



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 318 DE 09 DE JULHO DE 2009.

**CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TRAJANO DE
MORAES AO EXMO. SR. SÉRGIO
CABRAL FILHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao EXMO. SR. SÉRGIO CABRAL FILHO, Governador do Estado do Rio de Janeiro, A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO, de acordo com a Resolução nº150/04.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 09 de julho de 2009.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Vereador Celso Bechara Fernandes